



Projeto: (A) Combate à Informalidade

Número da OS: 10876177-0 Número do RI: 30949475-3

Inclusão: 24/11/2020 Conclusão: 02/12/2020

Situação do RI: Fiscalização concluída

Prazo de término da fiscalização: 30/04/2021

Competência da aferição:

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador:	CNPJ	Identificador:	[REDACTED]
Razão social:	[REDACTED]	Nome fantasia:	COELHO VERDURAS
Telefone:			
E-mail:		CNAE:	4633-8/01
CEI:			Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Porte da Empresa:	Microempresa	Data de início de ativ. do estabelecimento:	29/03/2017

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local:	Matriz		
CEP:	18145970	UF:	SP
Endereço:	Estrada dos Venâncios, 388	Complemento:	
Bairro:	PAVAO	Município:	São Roque

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
24/11/2020	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho	Sim
01/12/2020	Auditória e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 12/2020

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total

Homens	6		6	6		6
Mulheres			0			0
Total	6	0	6	6	0	6

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0		0			0
Mulheres	0		0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 6

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
NR-06*	206024-8 Deixar de fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.		Regular	

SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Não fiscalizada	Comentário: empresa não realiza controle de jornada e está legalmente dispensada da obrigação, restando prejudicada a apuração de eventual irregularidade relacionada a excesso de jornada.
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI
	[REDACTED]

4.Relatório circunstanciado da fiscalização

Sr. Chefe

Em atenção à ordem de serviço expedida por v.sa. apresentamos o presente relatório de fiscalização para apreciação e providências. Importa informar que não foram constatadas irregularidades concernentes a trabalho análogo a escravo ou trabalho degradante no curso da inspeção física realizada no mês corrente. A empresa mantém local adequado para os funcionários realizarem suas refeições, as instalações sanitárias são suficientes para atender as necessidades dos trabalhadores e se encontravam em adequado estado de limpeza, servidos de material para enxague das mãos, papel higiênico e demais itens obrigatórios. Os empregados trabalham com os respectivos EPI's e uniformizados. Os riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho estão sendo controlados. No tocante à jornada de trabalho apuramos que a empresa não mantinha sistema de controle de jornada de trabalho, eis que o quadro de empregados do CNPJ objeto da ordem de serviço e da denúncia em referência não supera 20 empregados, estando a mesma, portanto, desobrigada de manter controle de jornada de trabalho, condição que termina por impossibilitar a auditoria de eventuais irregularidades relacionadas aos atributos jornada e descanso.

Sendo o que havia a ser relatado, damos por encerrado o presente relatório fiscal.

Sorocaba, SP, 03 de dezembro de 2020

5. Arquivos anexos

Não há informações.

